



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0980/25 – CMV



Votorantim, 12 de setembro de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 0198 /25, datado de 26 de agosto de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0708/25**, de autoria do nobre Vereador **Rogério de Lima**, apresentada durante a 28ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 26 de agosto de 2025, temos a informar que atualmente dispomos da farmácia com distribuição de medicamentos aos municípios nas Unidades Pronto Atendimento - UPAs, Jataí e Central, durante 24h de segunda a segunda. Também oferecemos a disponibilização de medicamentos na Unidade Básica de Saúde – UBS, Novo Mundo, das 7h às 21h, e na UBS Vila Nova das 7h às 22h de segunda a sexta. Deste modo contendo a demanda em todos os horários.

Nestes termos; respeitosamente.

**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.